



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 456/09-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, nos autos do Processo n.º 233238/2009/PGJ (Proc. Adm. n.º 059/2004-59ºProdedic);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 03 de junho de 2009;

**RESOLVE:**

**REMETER** os autos do **Processo n.º 233238/2009/PGJ**, instaurado para apurar supostos maus tratos sofridos pela idosa Raimunda da S. Santos, à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que o douto Agente Ministerial informe se a requisição e o ofício dirigidos à Coordenação do Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa e à Delegacia do Idoso, respectivamente, foram cumpridos, além de informar, a este órgão, se cessaram ou não os maus tratos à referida idosa.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 03 de junho de 2009.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Presidente, por substituição legal*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**

*Membro*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro e Secretário*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

*Membro*

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**

*Membro*